

**PORTARIA Nº 155 – SG, DE 05 DE JUNHO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1942*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Márcia de Lima Porto Martins**, matrícula n.º 239, referente ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2012, de 01/10/12 a 15/10/2012 e 04/12/2012 a 18/12/2012, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 18/12/2012 a 02/01/2013 e o segundo de 07/10/2013 a 21/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de junho de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Secretário-Geral**